

José Maurício Junqueira

Decreto nº 265

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve, de acordo com o art. 3º da Lei nº 22, de 4 de junho de 1948, reconduzir nos cargos de membros do Conselho Municipal de Esportes, os sus. Dr. Rowilson Flora, Dr. Sebastião Pinheiro Chagas, Oscar Brassif e Oscar Sandry.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
28 de fevereiro de 1951.

W. F. Moraes

Prefeito Municipal

Secretário